

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2025

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público e dá ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 90004/2025, tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, para futura contratação de empresa para prestação de serviço na área de informática de locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, pelo período de 12 meses, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, pelo valor total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 12 de março de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na área de informática de locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, pelo valor total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preços vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão Eletrônico, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço total apresentado na proposta alinhada. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação do fornecedor referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 18 de março de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº 090/2025, com a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, originário do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, pelo valor total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), para prestação de serviço na área de informática de locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, cujo contrato terá vigência 12 meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento vigente, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 21 de março de 2025. Assina pela empresa, Flávio Mendes Oliveira e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.